

VIGILANTES EM AÇÃO

Informativo do Sindicato dos Vigilantes de Limeira e Região

Rua Dr. Trajano B. Camargo, 1.458 - Centro - Limeira - SP

Presidente: Darcy Chagas

Fone/Fax (019) 451.9092 EDIÇÃO ESPECIAL Nº 4 - Maio de 97

TRIBUNAL JULGA E DECIDE:



Reajuste de 9,86% Piso de R\$441,08

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo julgou na tarde desta segunda-feira, dia 19, o dissídio da nossa categoria, acabando com o impasse da campanha salarial e pondo fim também à intransigência dos patrões, que negavam o tempo todo qualquer aumento ou melhoria nos direitos do trabalhador.

A DECISÃO DO TRT-SP ESTABELECE:

- . Reajuste salarial geral de 9,86%
- . Piso Salarial de R\$ 441,08
- . Manutenção dos direitos atuais da Convenção



COMEÇOU DO ZERO

A campanha deste ano enfrentou grandes dificuldades. Começa pelo fato de que o governo acabou com a legislação salarial, obrigando toda campanha a começar do zero, dando com isso ainda mais força aos patrões.

A novela do reajuste você já conhece: Dia 9 de abril, na primeira reunião, os patrões ofereceram zero. Dia 18 abril, na mesa-redonda da DRT, eles vieram de novo com zero. Dia 13 de maio, no Tribunal Regional do Trabalho, eles chegaram a 4%. Logo em seguida, dia 15, ante a

possibilidade de julgamento do dissídio, os patrões retiraram a proposta, esperando a decisão do TRT. O julgamento saiu agora dia 19, com reajuste de 9,86%.

Começamos do zero e chegamos aos 9,86%. Claro que isso não recupera nosso poder de compra. Mas a conquista supera, na média, acordos e julgamentos mais recentes. Veja: Setor de artefatos de cimento, 7,12%; Professores da rede particular, 7,25%; Setor de Pintura da construção civil, 8,42%; Frentistas, 9%; Salário Mínimo, 7,14%.

Participação nos Lucros continua em negociação

O item Participação nos Lucros das Empresas continua em negociações. Como é um assunto que requer mais tempo e levantamento de dados, ele não pôde ser resolvido agora. Deixá-lo para julgamento no Tribunal seria um erro, porque o TRT simplesmente não vem tomando conhecimento dessa reivindicação.

Companheiro: A Participação nos Lucros está sendo negociada.

Ela é um direito do trabalhador e um dever do patrão. Todos os esforços estão sendo feitos para que você receba o que é justo, devido e legal.